# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº221/2023

Considerando que o esporte e o lazer são direitos sociais individuais e coletivos constitucionalmente assegurados;

Considerando que cabe ao poder público propiciar condições necessárias para a garantia dos direitos sociais individuais e coletivos relacionados ao esporte;

Considerando que a prática de esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes;

Considerando os benefícios do esporte no campo da saúde;

Considerando que o esporte é fundamental para a retirada dos jovens da criminalidade;

Considerando que Antônio Balbino de Carvalho Filho, desenvolveu diversos projetos importantes da educação a saúde, que visavam a inclusão da comunidade e o atendimento das necessidades de uma parcela da população carente;

Considerando que o famoso Ginásio Antônio Balbino de Carvalho Filho, foi demolido em 2010 deixando a cidade de Salvador sem ginásio adequado a receber eventos esportivos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que seja realizada a construção de um ginásio de esportes em Salvador com o nome de Antônio Balbino de Carvalho Filho, objetivando homenagear seu grande legado para o Estado da bahia,

Salvador, 19 de setembro 2023




**Republicanos**